

Instituto Juruti Sustentável

CHAMADA DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM
PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Edital 2018



RESUMO

O INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL

O Instituto Juruti Sustentável através das ações do Fundo Juruti Sustentável – FUNJUS pretende apoiar iniciativas que contribuam para o cumprimento das metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável nos municípios de Juruti e Entorno¹.

Para tanto, está lançando a “CHAMADA DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS” – Edital 01/2018, no intuito de convidar as instituições de Juruti e entorno para apresentar propostas que possam prestar uma parcela de contribuição para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, proposto pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Mas o que são os ODS's? Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de agricultura, igualdade de gênero, redução das desigualdades, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, crescimento econômico inclusivo, entre outros.

Assim, visando contribuir para os objetivos citados, o IJUS receberá propostas a serem desenvolvidas em quatro Linhas temáticas: 1. Empreendedorismo Urbano e Rural (Jovem e Adulto); 2. Resíduos Sólidos; 3. Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade; e 4. Desenvolvimento. Cada linha temática conta com objetivos e metas de atuação próprios, e conversam diretamente com alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o 1. Agricultura Sustentável; o 5. Igualdade de Gênero; o 8. Crescimento econômico, entre outros.

Os projetos a serem apoiados deverão ser ambientalmente corretos, economicamente viáveis e sustentáveis, culturalmente aceitos e socialmente justos.

Este edital dará ênfase para projetos que promovam ações para a igualdade de gênero, empoderamento feminino e ações de educação cultura, esporte e lazer para a juventude.

A Secretaria Executiva do IJUS será responsável pela Coordenação Técnica e Administrativa das ações deste Edital, sob a supervisão geral do Conselho Deliberativo do Fundo Juruti Sustentável e Diretoria Executiva do IJUS.

INSTITUIÇÕES QUE PODEM PARTICIPAR

INSTITUIÇÕES TIPO 1

GRUPOS INFORMAIS que demonstrem sua atuação e **existência em Juruti ou entorno há no mínimo 02 anos**, ainda **NÃO FORMALIZADAS**. Para este tipo de organização, o valor máximo para projetos é de **até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, vinculados a **FAIXA A**.

¹ Para o Instituto Juruti Sustentável a definição de entorno tem relação direta com municípios circunvizinhos, que apresentem cumulativamente as seguintes situações similares as de Juruti: 1. a quantidade de habitantes; 2. extensão territorial, 3. integrantes da Região Oeste do Estado; e 4. Impactados por atividades minerárias.

INSTITUIÇÕES TIPO 2

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) legalmente constituídas, com **no mínimo 02 anos de existência legal e adimplentes**. Para este tipo de organização, o valor para projetos vinculados a **FAIXA B** é de até **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

INSTITUIÇÕES TIPO 3

EMPRESAS (sociedades empresárias e sociedades simples), **sediadas no município e Juruti**, operando nos termos da legislação vigente, com **no mínimo 05 anos de existência legal e adimplentes**. Para este tipo de organização, o valor para projetos vinculados a **FAIXA C** é de até **R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais)**. Média de **1 projeto**.

INSTITUIÇÕES TIPO 4

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS com sede no município de Juruti. Para este tipo de organização, o valor para projetos vinculados a **FAIXA D** é de até **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Média de **2 projetos**.

PROJETOS QUE PODEM SER APOIADOS

O IJUS vai selecionar e apoiar projetos de **até 12 meses de execução**, que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Juruti e entorno, que estejam dentro da linha temática de “**CHAMADA DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS**” – Edital 01/2018”.

MONTANTE DE RECURSOS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no **VALOR GLOBAL de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com a tabela abaixo:

TIPO / FAIXA	INSTITUIÇÃO	VALOR	ESTIMATIVA DE PROJETOS A SEREM APOIADOS ²	RECURSOS ESTIMADOS
Tipo 1 / Faixa A	Grupos Informais (ainda não legalizadas)	Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Estimativa Média de 06 (seis) projetos	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Tipo 2 / Faixa B	Organizações da Sociedade Civil (Associações, institutos, sindicatos, cooperativas e fundações privadas)	Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Estimativa média de 05 (cinco) projetos	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Tipo 3 / Faixa C	Empresas (sociedades empresárias e sociedades simples)	Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Estimativa média de 01 (um) projeto.	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Tipo 4 / Faixa D	Instituições Públicas	Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Estimativa média de 02 (dois) projetos	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Valor Global de Recursos Disponíveis				R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

² O número de projetos apoiados será limitado pelo volume de recursos disponíveis em cada faixa, bem como ao montante proposto pelo edital.

Prazos e Fases

	<i>FASES</i>	<i>PRAZOS</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
<i>Fase 1</i>	Divulgação do edital	20 de Agosto a 19 de Setembro de 2018	-
	Oficina de Elaboração de Projetos	03 de Setembro de 2018	-
<i>Fase 2</i>	Entrega de Projetos e Documentação de Habilitação	21 de Agosto a 19 de outubro de 2018	Eliminatória
<i>Fase 3</i>	Avaliação dos Projetos	22 de Outubro a 16 de Novembro de 2018	Eliminatória
	Divulgação dos Resultados Preliminares	20 de novembro de 2018	Eliminatória
<i>Fase 4</i>	Respostas às recomendações e condicionantes	21 a 30 de Novembro de 2018	Eliminatória
	Período de análise das respostas das condicionantes	03 a 07 de dezembro de 2018	-
<i>Fase 5</i>	Divulgação do Resultado Final	11 de Dezembro de 2018	Eliminatória
<i>Fase 6</i>	Oficina de Execução de Projetos	14 de Dezembro de 2018	Eliminatória
<i>Fase 7</i>	Assinatura de contrato	10 a 15 de Janeiro de 2019	Eliminatória
	Proposta de início das atividades dos projetos selecionados	21 de Janeiro de 2019	-

Obs¹: Para conhecer o Edital na íntegra, leia as demais páginas deste livreto. Você vai encontrar mais informações sobre como participar e tipos de projeto possíveis dentro de cada linha temática.

Obs²: Os prazos deste Edital podem ser acrescidos ou reduzidos mediante a necessidade do Conselho do Fundo Juruti Sustentável.

Obs³: Em caso de sobra de recurso em alguma das faixas o Conselho Deliberativo do Fundo Juruti Sustentável definirá para qual nova faixa o recurso será destinado, dentro do próprio edital.

ÍNDICE

I	Contexto_____	5
II	Objetivo do Edital_____	5
III	Objetivos dos projetos_____	5
IV	Parâmetros obrigatórios e recomendados para os projetos_____	7
V	Instituições ELEGÍVEIS ao apoio do Fundo_____	7
VI	Instituições INELEGÍVEIS ao apoio do Fundo _____	8
VII	Montante de recursos _____	9
VIII	Itens financiáveis _____	9
IX	Parcelas do desembolso para os projetos _____	10
X	Prazo de execução dos projetos_____	10
XI	Processo seletivo (fases, objetivos e resultados)_____	11
XIV	Esclarecimentos e informações adicionais_____	13
XV	Cancelamento da concessão _____	13
XVI	Da Possibilidade de Cancelamento do EDITAL _____	13

ANEXOS

I	– Termo de Anuência_____	15
II	– Modelo de Aprovação do Projeto e Compromisso da Comunidade _____	16
III	– Lista de Documentos de Habilitação _____	17
IV	– Formulário de Projetos _____	18

IJUS - INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL

Chamada de Projetos que Contribuam para o Cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – Edital 01/2018

Responsável: Instituto Juruti Sustentável

Juruti - Pará (PA), Agosto de 2018

I Contexto

O Instituto Juruti Sustentável – IJUS acredita na possibilidade de atendimento das necessidades do presente, sem comprometer o futuro... Mais do que isso, trabalha para apoiar a construção de um amanhã melhor para todos a partir da ação responsável de cada um no dia de hoje.

E por desenvolver suas principais ações voltadas para o Desenvolvimento Sustentável de Juruti e Entorno, na Região Oeste do Estado do Pará, através de um espaço de diálogo e ações, é que abre essa chamada de projetos, com vistas a primar pelo desenvolvimento sustentável local e territorial. Assim, nada mais justo que atrelar as metas perseguidas pelo IJUS aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organizações das Nações Unidas atendimento até 2030.

II Objetivo do edital

Apoiar projetos de grupos informais, organizações da sociedade civil, Empresas e Poder Público que contribuam para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

III Objetivos dos projetos

O IJUS receberá propostas a serem desenvolvidas em quatro eixos estratégicos: 1. Empreendedorismo – Urbano e Rural (Jovem e Adulto); 2. Resíduos Sólidos; 3. Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade; e 4. Desenvolvimento. Cada eixo conta com objetivos e linhas de atuação próprios, e conversam diretamente com alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tais como os **EXEMPLOS** abaixo mencionados:

Linha Temática 1 - EMPREENDEDORISMO

3.1. Agricultura Sustentável³:

- Aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, agricultores familiares, pescadores, inclusive por meio de acesso recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor;
- Promover sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas capazes de se adaptarem a mudanças ou situações adversas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, e que melhorem progressivamente a qualidade do solo;

³ A Agricultura Sustentável está diretamente ligada as adoção de medidas como: diminuição do uso de adubos; prática da agricultura orgânica, que não faz uso de pesticidas e adubos químicos; criação e implantação de sistemas de captação e reuso da água da chuva; realização de estudos para que a prática agrícola seja feita em áreas de maior rendimento e menor desgaste de solo; respeito às leis trabalhistas vigentes; valorização da agricultura familiar

- Manter a diversidade de sementes, plantas cultivadas, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificadas;
- Incentivar os arranjos produtivos sustentáveis, promovendo o empreendedorismo de base comunitária, a conservação ambiental e modelos inovadores de desenvolvimento;
- Promover desenvolvimento rural sustentável através do fortalecimento da Agricultura familiar;
- Produção Inclusiva e Sustentável, ou seja, iniciativas para o fortalecimento de modelos de produção e prestação de serviços, promovendo o equilíbrio entre produção, consumo e meio ambiente.

Linha Temática 2 - DESENVOLVIMENTO

3.2. Crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável

- Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro e pequenas empresas;
- Apoio a elaboração e implementação de políticas para promover o turismo sustentável, que gera trabalho e renda e promove a cultura e os produtos locais.

3.3. Contribuir para o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;
- Promover a tomada de decisões responsáveis, inclusivas, participativas e representativas em todos os níveis.

3.4. Igualdade de gênero

- Promover a diminuição de quaisquer formas de discriminação e violência contra as mulheres e meninas;
- Fomentar a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;
- Promover o empoderamento das mulheres;
- Apoiar o fortalecimento de políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas em todos os níveis.

Linha Temática 3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

3.5. Consumo e Produção responsáveis

- Apoiar a redução substancial a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso (Incentivo as empresas para o trabalho de responsabilidade social relacionada aos resíduos sólidos – Prioriza-se a apresentação de propostas de trabalho em rede).
- Colaborar com a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (o que inclui apoio à cooperativas, negócios sociais ou outras formas de associação em caráter de autogestão de catadores de materiais recicláveis).

Linha Temática 4 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

3.6. Combate a mudança do clima e seus impactos

- Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos locais e regionais;

- Promover a conscientização sobre os impactos da mudança do clima;
- Implementar estratégias e mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

3.7. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável na Amazônia

- Conservar e Usar de forma sustentável a biodiversidade;
- Recuperar da cobertura vegetal - recomposição da vegetação nativa em áreas degradadas;
- Apoiar a redução da emissão de Gases de Efeito Estufa por meio de manejo de resíduos e agricultura sustentável;
- Colaborar com a implementação da gestão sustentável de florestas, com vistas a diminuir o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar o florestamento e o reflorestamento.

*Obs⁴: As ações citadas acima como **EXEMPLO** são meramente ilustrativas, não limitando as atividades elegíveis dentro da linha programática.*

IV Parâmetros obrigatórios e recomendados na elaboração de projetos

4.1. Parâmetros obrigatórios:

- Não causar impactos socioambientais negativos;
- Enquadrar-se às linhas temáticas estabelecida por este Edital;**
- Cumprir a legislação brasileira vigente (leis ambientais, trabalhistas, sanitárias, fiscais, de acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional, etc.);
- Possuir anuência do responsável pela organização proponente.

4.2. Parâmetros recomendados:

- Demonstrar a viabilidade financeira do projeto ou alternativas para sua sustentabilidade a longo prazo;
- Apresentar contrapartida ou co-financiamento;
- Dar continuidade a projetos em execução;
- Demonstrar integração de iniciativas tomadas para articulação local e/ou regional com instituições governamentais, grupos da sociedade civil e setor privado (parceria);
- Apoiar proposições com políticas públicas;
- Buscar e aplicar tecnologias sociais e ambientais reconhecidas;
- Apresentar potencial de replicação do projeto por outras organizações em outras áreas;
- Promover a inclusão social de gênero, de raça, de etnia e de grupos etários e outros;
- Prever sistemáticas de monitoramento, comunicação e divulgação dos resultados, em curto, médio e longo prazos para públicos apropriados, com a devida previsão orçamentária.

V Instituições ELEGÍVEIS ao apoio deste Edital

5.1. INSTITUIÇÕES TIPO 1: GRUPOS INFORMAIS que demonstrem sua atuação e a existência em Juruti ou entorno há no mínimo **02 anos**, ainda **NÃO FORMALIZADAS (sem CNPJ)**. Para este tipo de organização, o valor máximo para projetos é de **até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, vinculados a **FAIXA A. Média de 6 projetos**.

- Os objetivos destas organizações devem estar relacionados aos objetivos propostos nos projetos.

- b) Adicionalmente estas organizações devem demonstrar os esforços que serão adotados para sua formalização durante a execução do projeto.
- c) Para que as propostas das instituições **TIPO 01** sejam elegíveis, faz-se necessário apresentação de **Ata de Aprovação do Projeto e Compromisso da Comunidade (Anexo II)**, que se responsabilizará pela continuidade/andamento, das atividades do projeto em caso de ausência ou desistência dos executores iniciais.

5.2. INSTITUIÇÕES TIPO 2: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S, brasileiras e sem fins lucrativos, **legalmente constituídas, com no mínimo 02 (dois) anos de existência legal (CNPJ), sediada no município de Juruti ou entorno, e com documentação completa de habilitação**, cujos objetivos estatutários tenham relação direta com as ações propostas. **Média de 5 Projetos.**

- a) Para este edital são consideradas Organizações da Sociedade Civil: Associações, Institutos, Fundações Privadas, Sindicatos, Cooperativas e outras instituições sem fins lucrativos.

5.3. INSTITUIÇÕES TIPO 3: EMPRESAS (sociedades empresárias e sociedades simples), **sediadas no município e Juruti**, operando nos termos da legislação vigente, constituídas há, no mínimo, **05 anos e adimplentes**. Para este tipo de organização, o valor para projetos vinculados a **FAIXA C é de até R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais). Média de 1 projeto.**

- a) **Para este tipo de instituição os projetos SOMENTE serão aceitos se tiverem relação direta com a redução da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, conforme item 3.5. deste edital.**
- b) Não serão credenciadas empresas unipessoais, ou seja, empresas formadas por apenas um sócio.
- c) Terão preferência ainda os projetos que sejam apresentados por mais de uma instituição (arranjos institucionais).

5.4. INSTITUIÇÕES TIPO 4: INSTITUIÇÕES PÚBLICAS com sede no município de Juruti. Para este tipo de organização, o valor para projetos vinculados a **FAIXA D é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Média de 2 projetos.**

*Obs⁵: As instituições participantes deste Edital deverão apresentar **Termo de Anuência (Anexo I)**, assinada por seu representante legal, declarando preencher as condições exigidas, bem como de não apresentar os impedimentos elencados no item 6 deste edital.*

*Obs⁶: Para a realização de contrato com o Instituto Juruti Sustentável somente serão aceitas instituições que puderem garantir a abertura de **CONTA ÚNICA / EXCLUSIVA** para a utilização dos recursos do edital 01/2018.*

VI Instituições INELEGÍVEIS ao apoio Deste Edital

- 6.1.** Entidade que estiver em mora ou não esteja em situação de regularidade para com o município ou com entidade da administração pública municipal indireta;
- 6.2.** Entidade que estiver inscrita no Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL;
- 6.3.** Entidade que estiver em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente com outro convênio ou não esteja em situação de regularidade para com Instituto Alcoa e suas subsidiárias;
- 6.4.** Entidade que tenha como dirigente:

- a) Agente Político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- b) Funcionário da Alcoa ou de suas prestadoras de serviços.

VII Montante de recursos

7.1. Os projetos aprovados serão financiados com recursos no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, oriundos do orçamento do Fundo Juruti Sustentável, órgão do Instituto Juruti Sustentável, conforme tabela abaixo:

INSTITUIÇÃO	VALOR	ESTIMATIVA DE PROJETOS A SEREM APOIADOS	RECURSOS ESTIMADOS
Grupos Informais (ainda não legalizadas)	Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Estimativa média de 06 (seis) projetos	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Organizações da Sociedade Civil (Associações, institutos, sindicatos, cooperativas e fundações privadas)	Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Estimativa média de 05 (cinco) projetos	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Empresas (sociedades empresárias e sociedades simples)	Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Estimativa média de 01 (um) projeto.	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Instituições Públicas	Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Estimativa média de 02 (duas) projetos	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Valor Global de Recursos Disponíveis			R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIII Itens Financiáveis

8.1. Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens relacionados **TAXATIVAMENTE** abaixo e deverão ser incluídos, no orçamento do projeto, compreendendo:

- a) Diárias: inclui alimentação, hospedagem e deslocamento;
- b) Passagens: nacionais, aéreas, terrestres e/ou fluviais;
- c) Materiais permanentes: móveis, máquinas e equipamentos;
- d) Despesas correntes: material de consumo (material de escritório, insumos agrícolas e material de construção), combustível, cópias, embalagens, manutenção de equipamentos de informática, de veículos e de infraestrutura;
- e) Serviços de terceiros: consultorias, assistência técnica (inclui extensão rural), serviços em geral; aluguel de embarcações (e barqueiro) e aluguel de veículos, aluguel pontual de equipamentos (curto período de tempo), aluguel pontual de instalações (curto período de tempo), capacitações (inscrições em cursos, congressos, eventos etc.);
- f) Despesas administrativas: aluguel, luz, telefone e internet....

8.2. São **VEDADAS** despesas com:

- a) Pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título;
- b) Aquisição de veículos automotores, de qualquer natureza, e suas despesas relacionadas, tais como seguros e taxas;
- c) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
- d) Pagamento, a qualquer título, a agente público por serviços prestados, diretamente relacionados as funções desempenhadas no serviço público, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;
- e) Artigos de uso pessoal, tais como: xampu, condicionador, escova de dente, pasta de dente, absorvente, desodorante, etc.;
- f) Bebidas alcoólicas, cigarros, charutos e afins;
- g) Motosserras;
- h) Qualquer aquisição ou contratação sem os documentos formais necessários;
- i) Qualquer aquisição ou contratação de bens e serviços ilícitos;
- j) Armas de fogo, munição para armas de fogo, binóculos de visão noturna, colete à prova de balas, etc.

IX Parcelas do desembolso para os projetos

9.1. A liberação dos recursos ocorrerá sempre em **3 (três) parcelas** que guardarão consonância com as metas e atividades de execução dos projetos e deverão observar o seguinte cronograma:

- a) **Até 40% (quarenta por cento)** do valor no início das atividades, conforme cronograma atividades do projeto;
- b) **Até 30% (trinta por cento)** do valor mediante entrega de Relatório Parcial, referente ao 1º desembolso;
- c) **Até 30% (trinta por cento)** do valor mediante entrega do 2º Relatório Parcial referente ao 2º desembolso.

9.2. A ordem dos percentuais pode ser alternada para acompanhar a realidade de cada projeto.

9.3. Após o terceiro e último desembolso as organizações terão o prazo máximo de **60 (sessenta) dias** para apresentação do Relatório Final ao Instituto Juruti Sustentável.

X Prazo de Execução dos Projetos

10.1. O prazo máximo de execução dos projetos é de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do Contrato de Apoio. O projeto deve necessariamente apresentar um cronograma que projete as metas globais para até 12 meses. Passível de prorrogação por igual período.

XI Processo Seletivo (fases, objetivos e resultados)

11.1. FASE 1 – Divulgação do Edital: A divulgação ocorrerá por um período definido de 30 (trinta) dias através de meios de comunicação locais, regionais e nacionais, além de visitas as comunidades e municípios do entorno.

a) **Oficinas de Elaboração de Projetos - 1 (um) dia:** Atividade não eliminatória para apoio na elaboração das propostas.

11.2. FASE 2 – Entrega de Projetos e Documentação de Habilitação: As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o Formulário de Projetos (Anexo IV), contendo rigorosamente todos os itens previstos, juntamente com a completude dos Documentos de Habilitação, conforme Anexo III deste Edital.

a) O envio de propostas poderá ser realizado **até o dia 19 de outubro de 2018** das seguintes formas:

✓ **Entregue no endereço** do Instituto Juruti Sustentável, sito à Av. Marechal Rondon, 1397, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti, Pará, Brasil **estritamente em horário comercial.**

✓ **Por correio**, através de envelope, recebidos até o dia 19 de outubro de 2018, endereçado ao Instituto Juruti Sustentável, fazendo referência ao “Edital 01/2018” no endereço Av. Marechal Rondon, 1397, Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti, Pará, Brasil;

✓ **E-mail:** Para projetos@ijus.org.br até as **23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de outubro de 2018**, horário de Brasília, data limite.

b) Será aceita uma única proposta por proponente.

c) Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes diferentes, ambas as propostas serão sumariamente desclassificadas.

d) O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo de sua entrega, o qual servirá como comprovante de entrega no prazo.

e) Caso o projeto e documentações de habilitações sejam enviadas fora do horário comercial, o recibo eletrônico será encaminhado no próximo dia útil.

11.3. FASE 3 – Avaliação de Projetos (Classificação Preliminar):

a) **Análise preliminar:** Os projetos encaminhados serão separados preliminarmente pela equipe da Secretaria Executiva do IJUS, entre projetos **enquadrados** nos termos deste edital e aqueles que **não se enquadram**.

b) **Comitê Técnico Especializado:** Os projetos que se enquadrem neste Edital serão encaminhados pela SECEX, **de acordo com a necessidade**, a um comitê técnico especializado para apoio na realização de análises complementares. Como resultado dessa etapa, serão elaborados pareceres técnicos de cada um dos projetos e criadas duas listas, uma lista com a **classificação dos projetos recomendados** e outra lista com os **não recomendados**. Os consultores buscarão contribuir para a melhoria da qualidade dos projetos apresentando recomendações em seus pareceres.

c) **Julgamento de Projetos:** O Conselho do Fundo Juruti Sustentável, de posse da lista de projetos recomendados e dos pareceres da SECEX e dos consultores, julgará o mérito dos projetos visando identificar quais serão as prioridades de financiamento do Fundo neste edital. Será elaborada a lista de projetos Classificados, que poderão estar em uma destas situações:

- ✓ **Projetos classificados sem ressalvas:** projetos classificados na íntegra, sem que haja a necessidade de ajustes e correções;
 - ✓ **Projetos classificados recomendações:** projetos para os quais são sugeridas alterações, que o proponente pode acatar ou justificar sua não aceitação.
 - ✓ **Projetos classificados com condicionantes:** projetos para os quais há determinadas recomendações e ajustes que são condição para a aprovação do projeto.
- d) **Resultado Preliminar - Classificação:** Nesta etapa os projetos serão informados sobre a **classificação ou não de sua proposta**, bem como sobre os prazos para atendimento das recomendações e condicionantes, se for o caso.
- 11.4. FASE 4 – Resposta às Condicionantes e Não-Objecção do Doador:** Os proponentes de **PROJETOS CLASSIFICADOS** deverão responder às recomendações e condicionantes dentro do prazo estipulado, podendo recorrer à Secretaria Executiva do IJUS para esclarecimentos.
- a) Análise das respostas às recomendações e condicionantes caberá ao Conselho do Fundo Juruti Sustentável que deliberará sobre os projetos a serem aprovados para o recebimento de recursos deste Edital.
 - b) **Não-Objecção:** A lista de **PROJETOS APROVADOS** será encaminhada ao doador, que analisará e manifestará sua não objeção. No caso de possuir objeção em relação a algum projeto o mesmo será **REPROVADO**.
- 11.5. FASE 5 – Divulgação dos Resultados:** A comunicação com os proponentes será feita através de e-mail oficial Secretaria Executiva do IJUS, divulgando os resultados e fornecendo orientações sobre os próximos passos.
- a) A divulgação do resultado final à sociedade será feita, por meio do Instituto Juruti Sustentável e do uso de diferentes veículos de comunicação.
- 11.6. FASE 6 – Oficina de Execução de Projetos:** Os responsáveis pela execução dos projetos aprovados deverão identificar **4 (quatro) pessoas**, preferencialmente o coordenador e um responsável financeiro, para a capacitação em execução de projetos e seus respectivos suplentes.
- a) Nesta capacitação serão tratados elementos básicos, tais como: monitoramento físico e financeiro das atividades previstas, prestação de contas, comunicação de resultados, entre outros. Esta é a última fase do processo seletivo, aqui será avaliado o interesse, o engajamento, a capacidade técnico-administrativa das instituições e sua capacidade de aprendizado para a gestão de projetos. Aquelas organizações que não cumprirem satisfatoriamente esta etapa não poderão assinar contratos para a execução dos projetos com recursos do Fundo Juruti Sustentável.
 - b) As atividades serão ministradas separadamente para as organizações do Tipo 1 e em outra turma para Organizações Tipo 2, 3 e 4.
- 11.7. FASE 7 – Assinatura de Contrato:** Os representantes Legais das organizações proponentes que tiveram projetos **APROVADOS** deverão comparecer ao IJUS no período estabelecido para assinatura de contrato e orientações sobre a utilização dos recursos do edital.

XII Esclarecimentos e informações adicionais

12.1. Os proponentes que tiverem interesse em realizar Visita Técnica para Esclarecimentos sobre o Edital 01/2018 e/ou Preenchimento de Formulário de Projetos deverão procurar a Secretaria Executiva do IJUS na Av. Marechal Rondon, 1397, Bom Pastor, Juruti – PA; pelo telefone **(93) 99190-0791**, nos seguintes dias e horários: de segunda à sexta-feira de **8h30min às 11h30 min** e das **14h às 17h30min**; ou através do **e-mail: projetos@ijus.org.br**.

XIII Cancelamento da concessão dos recursos

13.1. Um projeto poderá ter a concessão de recursos cancelada, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Juruti Sustentável, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

XIV Do Cancelamento do Edital

14.1. O Instituto Juruti Sustentável se reserva o direito de Cancelar este Edital a qualquer tempo. Em caso de cancelamento desta chamada os proponentes e a sociedade em geral serão comunicados dos motivos que ensejaram a decisão.

ANEXOS

Termo de Anuência	15
Modelo de Aprovação do Projeto e Compromisso da Comunidade	16
Lista de Documentos de Habilitação	17
Formulário de Projetos	18

ANEXO 1 – Termo de Anuência

_____, ____ de _____ de 2018.

Ao
Instituto Juruti Sustentável

Ref.: PROJETO “Ação Solidária”

Eu _____, responsável pela organização _____ declaro que li o Edital 01/2018, estou de acordo com os termos, e encaminho **FORMULÁRIO DE PROJETO ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** para participação na **CHAMADA DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS** do Instituto Juruti Sustentável.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____ (____) _____

Assinatura Representante Legal

ANEXO 2 – Modelo de Ata de Aprovação do Projeto e Compromisso da Comunidade

Aos ___ dias do mês de ___ de dois mil e ____ na sede da comunidade de _____, às dezenove horas estiveram reunidos os integrantes para apresentação do Projeto de para a comunidade com vista a apreciação e aceite pela comunidade. Na oportunidade os comunitários demonstraram estar cientes do compromisso assumido com a Execução do Projeto _____. A Reunião de _____ foi finalizada às __h__min. Com a seguintes deliberações 1. _____; e 2. _____

Nada mais restando a ser tratado o coordenador do projeto encerrou a reunião.

Coordenador do Projeto

Responsável pela Elaboração da Ata

Assinatura dos Integrantes da Reunião

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
- ... _____

ANEXO 3 – Documentos Necessários para Habilitação dos Proponentes no Edital 01/2018 do IJUS

A documentação tem o condão de atestar a idoneidade legal e financeira da proponente do Edital 01/2018 do Instituto Juruti Sustentável, as cópias dos seguintes **DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO DE PROJETOS:**

Documentação de Habilitação Instituições TIPO 1

1. Certidão de Nascimento do responsável pelo projeto;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo projeto;
3. Comprovante de residência atual ou Declaração de Residência assinada pelo Responsável da Comunidade;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (justiça estadual e federal);
5. Certidão Negativa perante o SPC e SERASA.

Documentos de Habilitação Instituições TIPO 2, TIPO 3 e TIPO 4.

1. Atos constitutivos (tais como estatuto), devidamente registrado perante o órgão competente;
2. Ata de eleição da diretoria em exercício (quando couber);
3. Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Cédula de identidade e CPF dos representantes legais;
6. Certidão de Regularidade Fiscal e de dívida ativa perante a União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
7. Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Municipal e/ou Estadual;
8. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
9. Certidão negativa de falências e concordatas.

ANEXO 4 – Formulário de Projetos

Título do Projeto *(Apresenta o projeto de maneira simples e direta)* _____

Dados da Organização

Nome da Organização (Razão Social): _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade / Estado _____

Telefone: (____) _____ (____) _____

E-mail (OBRIGATÓRIO) _____

SE ORGANIZAÇÃO TIPO 2; TIPO 3 OU TIPO 4

CNPJ: _____ Data do Registro do CNPJ: ____ / ____ / ____

Dados do Representante Legal

Nome _____

Endereço _____

Ponto de Referência do Endereço (Loja, Padaria, Igreja...): _____

CEP _____ Cidade / Estado _____

RG _____ Órgão Emissor: _____ CPF _____

Telefone _____

E-mail _____

Descreva sua organização (*Descrição da organização proponente, sua história, perfil, objetivos e principais realizações*).

Para que foi criada? _____

Quando foi criada? _____

Onde foi criada e por quem? _____

O que ela já fez? _____

Quais são seus objetivos atualmente? _____

O que ela fez durante o ano de 2016? _____

Justificativa (*Contexto, antecedentes. Por que o projeto é importante? Em qual contexto, situação, cenário ele se insere? Que melhorias o projeto proporciona?*).

Citar resultados de projetos já executados para demonstrar maior segurança aos potenciais parceiros / Demonstrar que a organização, além de realizar diversos outros projetos, domina o assunto em pauta no presente projeto.

Quais contribuições ele trará para o município? _____

Quais contribuições ele trará para os beneficiários?

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Quais as contribuições ele trará para a sua organização?

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

O que acontecerá caso seu projeto não seja realizado? _____

Por que sua instituição é a mais apta a realização do projeto? _____

Público Preferencial ou públicos preferenciais *(Quem será atendido, beneficiado, pelo projeto? Apresentar o máximo de detalhes, demonstrar que a organização conhece o público e os problemas com os quais deverá lidar. É importante quantificar o público que será atendido.*

Quem será beneficiado pelo projeto? _____

Quais comunidades e/ou bairros serão beneficiados? _____

Quantas pessoas e/ou famílias serão beneficiadas? _____

Qual será a participação, a responsabilidade, do público beneficiado durante a execução do projeto? _____

Objetivos, metas e atividades

Objetivo Geral *(Situação almejada, deve ser abrangente e resumido. O ideal é colocá-lo em uma frase).*

Objetivos Específicos, Metas e Atividades *(Devem expressar os resultados concretos a serem atingidos. Devem ser descritos de tal maneira que, ao final de cada etapa, seja possível verificar se objetivos específicos, metas e atividades foram ou não cumpridos. Caso não seja possível a mensuração, deve-se listar os objetivos específicos um a um, de forma clara).*

Descreva quais são os objetivos, metas e atividades do seu projeto. O formato abaixo é meramente ilustrativo, preencha os objetivos, metas e atividades conforme a quantidade de atividade a serem desenvolvidas no projeto.

- **Objetivo 1** _____

- **Objetivo 2** _____

- **Objetivo 3** _____

- **Objetivo X** _____

Que resultados devemos alcançar para atingirmos o objetivo (METAS)?

- Meta 1. _____
- Meta 2. _____
- Meta 3. _____
- Meta 4. _____
- Meta 5. _____
- Meta x. _____

	Atividade 1.1 <i>(definir a atividade a ser realizada, ex: Oficina, Curso, Plantio, Recuperação de área...)</i>	Prazo <i>(Período – Quantidade de dias, meses...)</i>	Valor da Atividade <i>(recursos a serem utilizados nesta atividade)</i>
Meta 1			
	Atividade 1.2	Prazo	Valor da Atividade
	Atividade 1.3	Prazo	Valor da Atividade
Meta 2	Atividade 2.1	Prazo	Valor da Atividade
	Atividade 2.2	Prazo	Valor da Atividade
	Atividade 2.2	Prazo	Valor da Atividade
Meta x	Atividade 2.2	Prazo	Valor da Atividade

METODOLOGIA (É a parte central do projeto, explica detalhadamente como e quando serão realizadas as atividades do projeto, passo a passo. Se possível, deve estar sempre relacionada às Metas).

Como serão desenvolvidas as atividades (quantidade de participantes, tempo de cada atividade (horas, dias...), local de execução? _____

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Apresenta, na linha do tempo, quando as atividades propostas na metodologia/atividades serão realizadas. É recomendável apresentar momentos-chave, que permitem a mensuração e avaliação do sucesso do projeto).

Distribua as atividades mencionadas ao longo dos 12 meses possíveis para a execução do projeto. Coloque todas as atividades listadas na coluna de ATIVIDADES. Depois, marque com um X na coluna dos meses quando cada atividade será realizada (a atividade pode durar mais de 1 mês). Caso seu projeto esteja previsto para ser realizado em menos de 12 meses, não tem problema, coloque o X apenas nos meses necessários, conforme exemplo abaixo:

ATIVIDADES	MESES											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.1.1.	X											
1.1.2		X	X									
1.1.3				X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1.2												
2.1.3												
2.1.X												
3.1.X												

ORÇAMENTO DO PROJETO *(Apresentar os recursos financeiros necessários à execução do projeto discriminados por itens de despesa. É recomendável colocar as contrapartidas obtidas e o co-financiamento - mas será sempre obrigatório comprovar -, para que o financiador saiba que não apoia o projeto sozinho).*

A planilha financeira a seguir demonstra o modelo a ser adotado. Os proponentes deverão realizar pesquisa de mercado para informar valores operados atualmente no mercado.

As despesas a serem utilizadas estão as elencadas no item **VIII ITENS FINANCIÁVEIS**.

Meta	Atividade	Itens de despesa para realizar a atividade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)	
1.1.	1.1.1	Exemplo: Diária	Unidade				
		Exemplo: Passagens	Unidade				
		Exemplo 3: Água	Garrafão				
		Exemplo 4: Lanches participantes	Unidade				
		Exemplo 5: Consultoria	Hora				
		Exemplo 6: Locação de Carro	Diária				
	Subtotal Atividade 1.1.1						
	1.1.1	Exemplo: Diária	Unidade				
		Exemplo: Passagens	Unidade				
		Exemplo: Internet	Mês				
		Exemplo: Energia	Mês				
		Exemplo: Consultoria	Hora				
Exemplo: Aluguel		mês					
Subtotal Atividade 1.1.2							
Subtotal Meta 1.1 = Atividade 1.1.1 + Atividade 1.1.2							
2.1.	2.1.1	Exemplo: Diária	Unidade				
		Exemplo: Passagens	Unidade				
		Exemplo: Água	Garrafão				
		Exemplo: Lanches participantes	Unidade				
		Exemplo: Consultoria	Hora				
		Exemplo: Locação de Carro	Diária				
	Subtotal Atividade 2.1.1						
	2.1.2	Exemplo: Aluguel de Lancha	Diária				
		Exemplo: Assessoria Técnica	Hora				
		Exemplo 3: Água	Garrafão				
		Exemplo: Copias	Unidade				
		Exemplo 5: Consultoria	Hora				
Exemplo 6: Combustível		Litros					
Subtotal Atividade 2.1.2							
Subtotal Meta 2.1 = Atividade 2.1.1 + Atividade 2.1.2							
TOTAL GERAL = SUBTOTAL META 1 + SUBTOTAL META							

OBS: O valor total de financiamento do IJUS não podem ultrapassar os valores atribuídos as faixas A (até R\$ 10.000,00), B (até R\$ 30.000,00), C (até R\$ 30.000,00) e D (até R\$ 30.000,00)

RECURSOS TOTAIS (Coloque na tabela abaixo os valores totais para cada item de despesa (caso seja necessário, insira mais linhas ou mais células):

- Na coluna “Solicitado ao IJUS”, coloque os valores que sua organização solicita ao FUNJUS,
- Na coluna “Contrapartida”, coloque os valores que sua organização disponibilizará para o projeto. Essa contrapartida pode ser “Financeira”, quando a organização disponibilizar recursos em dinheiro para o projeto, ou “Não financeira”, quando a organização disponibilizar recursos que não sejam dinheiro (por exemplo: técnicos, veículos, sede da organização, etc.)
- Na coluna “Co-financiamento”, coloque os valores que sua organização obteve de outras fontes de recursos, de outros patrocinadores, para realizar este mesmo projeto.

Elemento de Despesa	IJUS	Co-Financiamento	Contrapartida	Total (R\$)
Água				
Aluguel				
Aluguel de lancha				
Assessoria				
Combustível				
Consultoria				
Cópias				
Diária				
Energia				
Internet				
Lanches				
Locação de Carro				
Passagens				
Material de escritório				
Material de consumo				
Material de limpeza				
TOTAL				

DESEMBOLSO (Apresentar o sistema ideal para o recebimento dos recursos. Os desembolsos devem sempre estar relacionados às metas e atividades do projeto).

A proponente deverá, com base no Cronograma do Projeto, informar os valores a serem desembolsados.

Atividade	1ª Parcela (meses ___ a ___) Até 40% (quarenta por cento) do valor no início das atividades, conforme cronograma atividades do projeto;			2ª Parcela (meses ___ a ___) Até 30% (trinta por cento) do valor mediante entrega de Relatório Parcial, referente a 1ª parcela desembolso;			3ª Parcela (meses ___ a ___) Até 30% (trinta por cento) do valor mediante entrega do Relatório Parcial referente ao 2º parcela.			Total
	IJUS	Contrapartida	Co-financiamento	IJUS	Contrapartida	Co-financiamento	IJUS	Contrapartida	Co-financiamento	
1.1.1.										-
1.1.2										
2.1.1										
2.1.2										
Subtotal	-			-			-			-

MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO *(como o potencial financiador acompanhará a execução do projeto. Ex: definição de periodicidade e formato de relatórios, de visitas ao projeto, de prestação de contas, etc).*

Descreva como sua organização pretende monitorar, acompanhar e avaliar o projeto. Não se esqueça de incluir algumas informações importantes, como por exemplo: quais indicadores a organização utilizará para o acompanhamento das atividades do projeto, como fará a prestação de contas com os beneficiários, como fará a avaliação periódica do projeto, etc.

Pontos fortes e pontos fracos

Quais são os pontos fortes do seu projeto e da sua instituição? _____

Quais são os pontos fracos do seu projeto e da sua instituição? _____

Futuro

Seu projeto terá continuidade após o apoio do Fundo? Como? _____

Os benefícios do seu projeto se manterão após o apoio do Fundo? Como? _____

Equipe

Quem são as pessoas da instituição que trabalharão no projeto? _____

Quais as responsabilidades de cada um para o cumprimento de cada meta? _____

Parcerias (Apresenta os demais parceiros para a execução do projeto)

A organização realizará o projeto sozinha?

() SIM () NÃO

Quem são seus parceiros? _____

Quais as responsabilidades de cada um para o cumprimento de cada meta? _____

Detalhamento dos benefícios esperados para: Público preferencial; A organização; Potenciais financiadores e outros.

Anexos

Caso haja interesse em fornecer mais informações sobre sua organização e/ou sobre seu projeto, encaminhe-as como anexo. Por exemplo: perfil institucional da organização, currículo dos membros da equipe, documentos que apoiam algum item do projeto (exemplo: notícia de jornal, dados estatísticos sobre o público preferencial, fotos, etc.), etc.